

## FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE ARTESANATO EM PALHAS.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

Um curso de arte em palha desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social é uma iniciativa para capacitar pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, a aprender técnicas tradicionais de artesanato com palha. Esse tipo de curso não apenas ensina habilidades práticas, como também valoriza e preserva técnicas culturais locais, promovendo a autoestima e proporcionando oportunidades econômicas aos participantes.

Cursos educativos visam melhorar a compreensão financeira dos participantes, incluindo gestão de orçamento, economia doméstica e planejamento financeiro pessoal.

Esses cursos não só capacitam os indivíduos com habilidades práticas e conhecimento, mas também visam melhorar sua qualidade de vida, promover a inclusão social e fortalecer a comunidade como um todo.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74 da lei 14.133/2021:

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

### 3. DO FORNECEDOR

Razão social: VANIR ZANIN

Endereço: RUA ANTONIO DALLA COSTA – BAIRRO JARDIM TARUMA – XANXERE

CNPJ: 44.546.909/0001-15

Do preço R\$: 11.400,00

### 4. DO PREÇO

Valor total da contratação: R\$: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

### 5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em inexigibilidade de licitação a justificativa de preço deve ser realizada de forma abrangente e fundamentada, utilizando-se de métodos idôneos que comprovem a razoabilidade dos valores acordados, neste viés a administração pública deverá realizar comparação com preços praticados pelo contratado em outros contratos.

Urge evidenciar que considerado os critérios exigidos para contratação através de inexigibilidade verificou se que os preços propostos estão em linha com aqueles cobrados pelo fornecedor em contratos anteriores com outros entes públicos ou privados, para serviços similares.

## **6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

As técnicas para desenvolvimento de Arte em palha apresentam características de natureza única e específica, demandando conhecimento e habilidades que são exclusivas de profissionais com experiência comprovada na área. A produção artesanal em palha envolve técnicas particulares de manuseio e não se encontram amplamente disponíveis no mercado.

Podemos observar que as técnicas de arte em palha é uma área que não dispõe de um grande número de profissionais qualificados, e a contratação do referido curso visa garantir a transmissão de conhecimentos autênticos e de qualidade aos participantes, desta forma a escolha de profissional com habilidades técnicas comprovadas justifica a escolha.

Diante ao exposto e considerando que trata-se de objeto com técnicas exclusiva de cada artesã o profissional foi selecionado pela notória especialização, reconhecida pela expertise e excelência no ensino da arte em palha sendo esta especialização demonstrada através de seu histórico de contratações para ministrar treinamentos, atestando assim a qualidade singular do serviço a ser prestado.

---

Secretário

---

Setor de Compras

## **7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- ( X ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
( ) Indefiro a realização da despesa

MAREMA, 03 DE JULHO DE 2024.

MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal